

PORTARIA N.º 364/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria, atendendo os critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 197/2025 – PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 1342/2024 - SEURB e 2024.04.24470P.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **JOSÉ DAS GRAÇAS DE SARGES DIAS**, lotado na SEURB, ocupante do cargo de CARPINTEIRO, matrícula n.º 0087173-026 e CPF: 293.773.742-00, de acordo com o disposto na Lei nº 8.466/2005 no art. 12, III, a) e 3º, I, II, III e § único da EC nº 47/2005. Com proventos integrais pagos mensalmente e com paridade, no valor bruto de **R\$1.567,29** (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), assim discriminados:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:

VENCIMENTO – Lei	R\$ - 1.044,86
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (50%) - Lei	R\$ - 522,43
TOTAL	R\$- 1.567,29

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 de abril de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV